



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho n° 1001/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Gertrudes Maria Soares, técnica sénior nível III, do quadro do pessoal da Direção Nacional da Administração Pública..... 888

##### **Extrato de despacho n° 1002/2017:**

Aposentando Hironidino Monteiro Fortes, inspetor tributário, do quadro de pessoal do Ministério Finanças..... 888

##### **Extrato de despacho n° 1003/2017:**

Revisto a pensão de aposentação de Isabel de Almeida de Sousa Furtado, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral da República. .... 888

##### **Extrato de despacho n° 1004/2017:**

Aposentando, Abel Xavier Barbosa, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação. .... 888

##### **Extrato de despacho n° 1005/2017:**

Aposentando, Vitalina Monteiro Tavares, professora primário, do quadro do Ministério da Educação. .... 889

##### **Extrato de despacho n° 1006/2017:**

Aposentando, Francisco Xavier dos Reis professor do ensino básico assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação..... 889

##### **Extrato de despacho n° 1007/2017:**

Fixando pensão de sobrevivência á Fátima Tavares de Oliveira, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Danilo Cardoso de Oliveira..... 889

##### **Extrato de despacho n° 1008/2017:**

Aposentando Lourença Lopes Tavares, apoio operacional nível I/I do quadro do Ministério da Educação. .... 889

##### **Extrato de despacho n° 1009/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Maria Mendes Moniz Gomes, apoio operacional do quadro do pessoal do Ministério de Saúde e Segurança Social. .... 890

**Extrato de despacho nº 1010/2017:**

Aposentando, Cirilo Gonçalves Mendes Tavares, ex-sondador do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação..... 890

**Extrato de despacho nº 1011/2017:**

Fixando pensão de sobrevivência á Carla dos Santos Vaz Ribeiro, na qualidade de mãe representante das filhas menores de Celestino Sanches..... 890

**Extrato de despacho nº 1012/2017:**

Fixando pensão de sobrevivência á Maria Rosário Semedo Monteiro Sanches, na qualidade de cônjuge Sobrevivo de Celestino Sanches. .... 890

**Extrato de despacho nº 1013/2017:**

Aposentando Adriano João Duarte, professor do ensino básico assistente, do quadro do Ministério da Educação..... 890

**Extrato de despacho nº 1014/2017:**

Aposentando Francisco Dias de Pina, agente principal, do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna..... 890

**Extrato de despacho nº 1015/2017:**

Aposentando Severo de Pina Gomes Alfama, ex-secretário do quadro de pessoal do Ministério Finanças..... 890

**Extrato de despacho nº 1016/2017:**

Aposentando Arnaldo Araújo Rodrigues ex-pedreiro do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 891

**Extrato de despacho nº 1017/2017:**

Fixando pensão de sobrevivência á Lúcia da Conceição Caldas Pimentel Anahory Silva, na qualidade de cônjuge Sobrevivo de Isaac Severo Anahory Silva. .... 891

**Extrato de despacho nº 1018/2017:**

Aposentando, Daniel Spencer Brito, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas. .... 891

**Extrato de despacho nº 1019/2017:**

Aposentando, José António Monteiro Pires, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação. .... 891

**Extrato de despacho nº 1020/2017:**

Aposentando, Lucialina Maria dos Anjos da Costa Duarte, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Educação..... 891

**Extrato de despacho nº 1021/2017:**

Aposentando, Joana Santos Fortes, apoio operacional nível II/2, do quadro do Ministério da Educação. .... 891

**Extrato de despacho nº 1022/2017:**

Aposentando, Filomena Maria Torres Fernandes Ferreira, apoio operacional nível II, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública..... 892

**Extrato de despacho nº 1023/2017:**

Aposentando, Eugénia José da Rosa Lima Barros, técnica nível I, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública..... 892

**Extrato de despacho nº 1024/2017:**

Aposentando, Francisco Gil Cardoso, ex-mecânico principal, do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna..... 892

**Extrato de despacho nº 1025/2017:**

Aposentando, Cecília Lopes Tavares, apoio operacional nível II/6, do quadro do Ministério da Educação..... 892

**Extrato de despacho nº 1026/2017:**

Aposentando, Maria Borges de Sousa Martins Mendes, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério da Educação..... 892

**Extrato de despacho nº 1027/2017:**

Aposentando, Domingas Mendonça Furtado, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Educação. .... 892

**Extrato de despacho nº 1028/2017:**

Aposentando, Odília Garcia Ferreira Ribeiro, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Educação..... 892

**Extrato de despacho nº 1029/2017:**

Revisto a pensão de aposentação de Filomena Alves Lopes Graça Almeida Ribeiro, do Ministério Finanças. .... 893

**Extrato de despacho nº 1030/2017:**

Aposentando, Maria de Fátima Teixeira Marques, ajudante dos serviços gerais, do quadro do pessoal do Ministério da Educação..... 893

<b>Extrato de despacho nº 1031/2017:</b>	
Aposentando, Maria Isabel da Veiga Mendes, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro do Ministério da Educação .....	893
<b>Extrato de despacho nº 1032/2017:</b>	
Aposentando, Maria José Soares Rosa Antunes, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social.....	893
<b>Extrato de despacho nº 1033/2017:</b>	
Aposentando, Carolina Maria Semedo Cabral Paiva, apoio operacional nível I/I do quadro do Ministério da Educação.....	893
<b>Extrato de despacho nº 1034/2017:</b>	
Aposentando, Joaquim Nunes, subchefe principal, referência 7, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna .....	893
<b>Extrato de despacho nº 1035/2017:</b>	
Fixando pensão á Gregória Mendes Furtado, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Camilo Lopes Tavares.....	893
<b>Extrato de despacho nº 1036/2017:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência á Rosa Perpétua Antunes Gomes Pimenta Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Silvestre José Pimenta Lima .....	894
<b>Extrato de despacho nº 1037/2017:</b>	
Fixando a reversão da pensão á Estefânia Gomes Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivivo e mãe representante do filho menor de Minézio Correia Silva.....	894
<b>Extrato de despacho nº 1038/2017:</b>	
Aposentando Maria Antónia Monteiro Fernandes Borges, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social.....	894
<b>Extrato de despacho nº 1039/2017:</b>	
Aposentando Emílio Gomes Nunes Leal, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério da Família e Inclusão social.....	894
<b>Extrato de despacho nº 1040/2017:</b>	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Elsa Maria Barros Alves, apoio operacional nível I/4, do quadro do Ministério da Educação. ....	894
<b>Extrato de despacho nº 1041/2017:</b>	
Aposentando, Sara de Jesus Delgado, apoio operacional nível IV/I, do quadro do Ministério da Educação.....	894
<b>Extrato de despacho nº 1042/2017:</b>	
Aposentando, Jaime Almeida Morais Soares, ex-técnico de 1ª classe, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação.....	894
<b>Extrato de despacho nº 1043/2017:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a Maria Teresa Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de António João Miguel.....	895
<b>Extrato de despacho nº 1044/2017:</b>	
Fixando pensão a Ana Maria Tavares na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Simão Varela.....	895
<b>Extrato de despacho nº 1045/2017:</b>	
Aposentando, José Moreno, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação.....	895
<b>Extrato de despacho nº 1046/2017:</b>	
Revisto a pensão de aposentação de Ana Eunice Lopes Pires Lobo, do quadro de pessoal do Ministério Finanças.....	895
<b>Extrato de despacho nº 1047/2017:</b>	
Aposentando Romeu Fonseca Modesto, técnico especialista nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional da Administração Pública .....	896
<b>Extrato de despacho nº 1048/2017:</b>	
Aposentando, Alcídio José Gonçalves Tavares, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal da Chefia de Governo.....	896
<b>Extrato de despacho nº 1049/2017:</b>	
Aposentando, Cipriana Sanches Tavares, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Educação.....	896
<b>Extrato de despacho nº 1050/2017:</b>	
Aposentando, Ivone Santos Correia Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social.....	896
<b>Extrato de despacho nº 1051/2017:</b>	
Revido pensão de Isidora Rodrigues Santos, professora do ensino básico de primeira do quadro do Ministério da Educação.....	896
<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</b>	
<i>Gabinete dos Ministros:</i>	
<b>Despacho conjunto nº 43/2017:</b>	
Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação ao Empreendimento “TERRAZZA ITÁLIA II”.....	896

**PARTE G****MUNICÍPIO DA BOA VISTA:****Câmara Municipal:****Extrato de despacho nº 1052/2017:**

Nomeando o Director do Gabinete da Educação, Formação Profissional Emigrantes e Comunidades e o Director do Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Imagem. .... 897

**MUNICÍPIO DA PRAIA:****Câmara Municipal:****Deliberação nº 22/2017:**

Dando por finda a comissão de serviço de Maria Glória Silva no cargo assessora do Presidente..... 897

**Deliberação nº 23/2017:**

Nomeia em comissão de serviço, Jessica Lorena Oliveira de Sousa no cargo de Directora do Gabinete do Presidente. .... 897

**Retificação nº 131/2017:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 26 de Julho de 2017, que aplica a pena disciplinar de despedimento por justa causa à Maria Madalena Semedo Correia, da Câmara Municipal da Praia..... 897

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO:****Câmara Municipal:****Extrato de despacho nº 1053/2017:**

Contratando Francisco António Fontes Andrade, para em regime de contrato de trabalho a termo exercer o cargo de apoio operacional nível III (condutor auto pesado)..... 897

**PARTE I I****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Direcção Nacional da Administração Pública:****Anúncio de concurso nº 39/2017:**

Anunciando o concurso, para recrutar 2 (dois) Directores de Serviço nível III, para a Direcção de Políticas de Desenvolvimento Local e Descentralização e Inspeção Autárquica da Chefia do Governo..... 898

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 1001/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 26 de janeiro de 2017:

Gertrudes Maria Soares, técnica sénior nível III do quadro de pessoal da Direcção Nacional da Administração Pública, em comissão ordinária de servido desempenhando cargo de Directora do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviário – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *a*) do nº 3, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.479.260\$00 (dois milhão, quatrocentos setenta e nove mil, duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2017).

**Extrato de despacho nº 1002/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 1 de maio de 2017:

Hirondino Monteiro Fortes, inspetor tributário referência 14, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.719.936\$00 (um milhão setecentos e dezanove mil novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de janeiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 27.061\$00 (vinte e sete mil e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.919\$00 e as restantes de 7.714\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1003/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 23 de maio de 2017:

Isabel de Almeida de Sousa Furtado, escrivão de direito, referência 4, escalão C, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral da República – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 26 de dezembro de 2014 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 26 de dezembro de 2014, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 1.580.100\$00 (um milhão quinhentos e oitenta mil e cem

escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de maio de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 91.988\$00 (noventa e um mil novecentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.936\$00 e as restantes de 1.916\$00.

É revisto o despacho do então Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Exª do então Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 17 de 7 de abril de 2015.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de junho de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1004/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 25 de maio de 2017:

Abel Xavier Barbosa, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 858.096\$00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa e seis escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de dezembro de 2015 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 228.939\$00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.789\$00 e as restantes de 3.245\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1005/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 25 de maio de 2017:

Vitalina Monteiro Tavares, professora primário do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 470.352\$00 (quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 3 dias) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 436.960\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.174\$00 e as restantes de 1.963\$00.

**Extrato de despacho nº 1006/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 25 de maio de 2017:

Francisco Xavier dos Reis, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 887.340\$00 (oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2016 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 313.948\$00 (trezentos e treze mil novecentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.812\$00 e as restantes de 3.704\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1007/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 25 de maio de 2017:

Fátima Tavares de Oliveira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Danilo Cardoso de Oliveira, ex-aposentado, falecido a 6 de janeiro de 2017, – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 49.380\$00 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta escudos) anuais.

Viúva:

Fátima Tavares de Oliveira ..... 49 380\$00

Por despacho de 18 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência no valor de 56.036\$00 que serão amortizadas em 187 prestações, mensais e consecutivos sendo a primeira de 236\$00 e restantes no valor de 300\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1008/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 25 de maio de 2017:

Lourença Lopes Tavares, apoio operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 113.388\$00 (cento e treze mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos, 5 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 171.870\$00 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 191 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1009/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 31 de maio de 2017:

Maria Mendes Moniz Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde e Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de Janeiro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2016 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 298.290800 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 332 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 903\$00.

**Extrato de despacho nº 1010/2017** – Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência do Ministro das Finanças ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 31 de maio de 2017:

Cirilo Gonçalves Mendes Tavares, ex-sondador do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 94.668\$00 (noventa e quatro mil seiscientos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1011/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 31 de maio de 2017:

Carla dos Santos Vaz Ribeiro, na qualidade de mãe representante das filhas menores Joselene dos Santos Sanches e Josilma dos Santos Sanches, ambas filhas de Celestino Sanches ex-técnico de artes gráficas – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, conjugado com o artigo 71º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) anuais.

Filhos menores:

Joselene dos Santos Sanches ..... 18.000\$00

Josilma dos Santos Sanches..... 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 146.400\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 366 prestações no valor de 400\$00 mensais.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de junho de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1012/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 31 de maio de 2017:

Maria Rosário Semedo Monteiro Sanches, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Celestino Sanches, ex-técnico de artes gráficas, falecido a 5 de junho de 2016 – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 19.416\$00 (dezanove mil, quatrocentos e dezasseis escudos) anuais.

Viúva

Maria Rosário Semedo Monteiro Sanches..... 19.416\$00

Tem a pagar a quantia de 73.147\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 366 prestações no valor de 200\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de junho de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1013/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 1 de junho de 2017:

Adriano João Duarte, professor do ensino básico assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 758.088\$00 (setecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e oito), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos 5 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16/03/2017 do Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 401.995\$00 (quatrocentos e um mil novecentos e noventa e cinco Escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 451\$00 e as restantes de 3.496\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1014/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 1 de junho de 2017:

Francisco Dias de Pina, agente principal referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – pré aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea b) nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.012.112\$28 (um milhão, doze mil cento e doze, e vinte e oito centésimos escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1015/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 1 de junho de 2017:

Severo de Pina Gomes Alfama, ex-secretário de finanças, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentado nos termos da

alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 74.544\$00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de novembro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 22.230\$00 (vinte e dois mil duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1016/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 de junho de 2017:

Arnaldo Araújo Rodrigues, ex-pedreiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 121.380\$00 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 685\$00 e as restantes de 505\$00.

**Extrato de despacho nº 1017/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 de junho de 2017:

Lídia da Conceição Caldas Pimentel Anahory Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Isaac Severo Anahory Silva, ex-aposentado, falecido a 25 de Abril de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 495.360\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta escudos) anuais.

Viúva:

Lídia da Conceição Caldas Pimentel Anahory Silva ..... 495.360\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Abril de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1018/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Daniel Spencer Brito, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

com direito à pensão provisória anual de 1.686.972\$00 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1019/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

José António Monteiro Pires, professor do ensino básico, assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 793.524\$00 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 416.782\$00 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.374\$00 e as restantes de 3.342\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de junho de 2017).

**Extracto de despacho nº 1020/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Lucialina Maria dos Anjos da Costa Duarte, apoio operacional nível I/3, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 277.580\$00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos 3 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 1021/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Joana Santos Fortes, apoio operacional nível II/2, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 288.432\$00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de março de 2017 do Director Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 8.070\$00 (oito mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 852\$00 e as restantes de 1.203\$00.

**Extracto de despacho nº 1022/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Filomena Mendes Torres Fernandes Ferreira, apoio operacional nível II, do quadro da Direcção Nacional da Administração pública– desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 288.432\$00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 30 anos 5 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de abril de 2017 do Director Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 46.432\$00 quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 983\$00 e as restantes de 967\$00.

**Extracto de despacho nº 1023/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Eugénia José da Rosa Lima Barros, técnico nível I, da Direcção Nacional da Administração Pública – desligada de Serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 791.340\$00 (setecentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1024/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Francisco Gil Cardoso, ex-mecânico principal do quadro de pessoal da ex- Direção da Administração do Centro de Máquinas e Equipamentos –apostado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 303.648\$00 (trezentos e três mil seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2007 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 232.326\$00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 974\$00 e as restantes de 968\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1025/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de junho de 2017:

Cecília Lopes Tavares, apoio operacional nível II/6, do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de

12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 297.408\$00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 9 de fevereiro de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 3 anos 2 meses e 6 dias.

O Montante em dívida no valor de 44.453\$00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 931\$00 e as restantes de 926\$00.

**Extrato de despacho nº 1026/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Maria Borges de Sousa Martins Mendes, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério da Educação requisitada na Direcção Nacional da Administração pública – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 493.752\$00 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 30 anos 9 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de fevereiro de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 4 anos 6 meses e 24 dias.

O Montante em dívida no valor de 49.320\$00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte escudos) poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.004\$00 e as restantes de 1.028\$00.

**Extrato de despacho nº 1027/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Domingas Mendonça Furtado, apoio operacional nível I/3, do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1028/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Odília Garcia Ferreira Ribeiro, apoio operacional nível I/3, do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1029/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Filomena Alves Lopes Graça Almeida Ribeiro, ex-técnica auxiliar de finanças principal, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentada ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro com direito à pensão provisória anual de 849.456\$00 (oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do então Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exº o então Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 22 de abril de 2015.

**Extrato de despacho nº 1030/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Maria de Fátima Teixeira Marques, ajudante dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 100.116\$00 (cem mil cento e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos, 9 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1031/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Maria Isabel da Veiga Mendes, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 734.568\$00 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2016 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 339.082\$00 (trezentos e trinta e nove mil e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.882\$00 e as restantes de 3.342\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1032/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Maria José Soares Rosa Antunes, apoio operacional nível I/3, do Ministério da Família e Inclusão social – desligada de serviço para efeitos de

aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 17 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 4 anos 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 47.190\$00 (quarenta e sete mil cento e noventa escudos) poderá ser amortizado em 43 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 402\$00 e as restantes de 1.114\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1033/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de junho de 2017:

Carolina Maria Semedo Cabral Paiva, apoio operacional nível I/1, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos 3 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 8 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos 9 meses e 6 dias.

O Montante em dívida no valor de 224.280\$00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 180\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1034/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 13 de junho de 2017:

Joaquim Nunes, subchefe principal, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.134.252\$00 (um milhão cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 144.728\$00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.214\$00 e as restantes de 1.206\$00.

**Extrato de despacho nº 1035/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 13 de junho de 2017:

Gregória Mendes Furtado, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Camilo Lopes Tavares, ex-aposentado, falecido a 25 de Janeiro de 2017 –

fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Gregória Mendes Furtado ..... 36.000\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1036/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 13 de junho de 2017:

Rosa Perpétua Antunes Gomes Pimenta Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Silvestre José Pimenta Lima, ex. aposentado, falecido a 14 de Fevereiro de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 719.964\$00 (setecentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Rosa Perpétua Antunes Gomes Pimenta Lima ..... 719.964\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1037/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 13 de junho de 2017:

Estefânia Gomes Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filho menor Deritson Ivânio Gomes Silva, filho de Minézio Correia Silva, ex-técnico adjunto, falecido a 28 de Novembro de 2009 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 36 de 8 de Setembro de 2010, a pensão de sobrevivência a favor da viúva e do filho menor no valor de 283.032\$00 (duzentos e oitenta e três mil e trinta e dois escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Estefânia Gomes Silva ..... 141.516\$00

Filho menor

Deritson Ivânio Gomes Silva ..... 141.516\$00

Por despacho de 31 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência no valor de 12.615\$00 que serão amortizadas em 8 prestações, mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.415\$00 e restantes no valor de 1.600\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data de publicação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1038/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de junho de 2017:

Maria Antónia Monteiro Fernandes Borges, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério da Economia e inclusão Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do

artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 493.752\$00 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos 9 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1039/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de junho de 2017:

Emílio Gomes Nunes Leal, apoio operacional nível V/5, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 491.364\$00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1040/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de junho de 2017:

Elsa Maria Barros Alves, apoio operacional nível I/4, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 232.740\$00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 30 anos 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 18 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 8 anos 9 meses e 13 dias.

O Montante em dívida no valor de 94.890\$00 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa escudos) poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 1164\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 4041/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de junho de 2017:

Sara de Jesus Delgado, apoio operacional nível IV/I, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 391.032\$00 (trezentos e noventa e um mil e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos 1 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1042/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 16 de junho de 2017:

Jaime Almeida Morais Soares, ex-técnico de 1ª classe do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do

Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105.828\$00 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 231.180\$00 (duzentos e trinta e um mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 263 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 882\$00 e as restantes de 879\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1043/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 16 de junho de 2017:

Maria Tereza Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de António João Miguel, ex-aposentado, falecido a 23 de Maio de 2015 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 73.176\$00 (setenta e três mil, cento e setenta e seis escudos) anuais.

Viúva:

Maria Tereza Lima ..... 73.176\$00

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência no valor de 104.151\$00 que serão amortizadas em 174 prestações, mensais e consecutivos sendo a primeira de 351\$00 e restantes no valor de 600\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2015, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extrato de despacho nº 1044/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 16 de junho de 2017:

Ana Maria Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Simão Varela ex-aposentado, falecido a 31 de dezembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 63.540\$00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva

Ana Maria Tavares ..... 63.540\$00

Por despacho de 31 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência no valor de 52.813\$00 que serão amortizadas em 90 prestações, mensais e consecutivos sendo a primeira de 570\$00 e restantes no valor de 587\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de julho de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1045/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 19 de junho de 2017:

José Moreno, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação –

aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 768.984\$00 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 7.777\$00 (sete mil setecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.297\$00 e as restantes de 1.296\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de junho de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1046/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 19 de junho de 2017:

Ana Eunice Lopes Pires Lobo, inspetor superior de finanças, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 5 de junho de 2014 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 13 de junho de 2014, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 1.435.032\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, e trinta e dois escudos) sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 142.441\$00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.188\$00 e as restantes de 1.187\$00.

É revisto o despacho do então Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Ex.ª o então Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 36 de 17 de julho de 2015.

---

**Extrato de despacho nº 1047/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 20 de junho de 2017:

Romeu Fonseca Modesto, técnico especialista nível I, da Direcção Nacional da Administração Pública – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito a pensão anual de 1.547.280\$00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2017 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses.

O montante em dívida no valor de 10.473\$00 (dez mil quatrocentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.796\$00 e as restantes de 6.677\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1048/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 26 de junho de 2017:

Alcídio José Gonçalves Tavares, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal da Chefia do Governo – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 1.429.704\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1049/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 30 de junho de 2017:

Cipriana Sanches Tavares, apoio operacional nível I/3 do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1050/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 7 de julho de 2017:

Ivone Santos Correia Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2017).

**Extrato de despacho nº 1051/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 13 de julho de 2017:

Isidora Rodrigues Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 751 908\$00 (setecentos e cinquenta e um mil novecentos e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2006 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 129.010\$00 (cento e vinte e nove mil e dez escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1583\$00 e as restantes de 1613\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço Social, por subdelegação de competências de S. Ex.ª então o Secretário do Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 60 de 16 de dezembro de 2016.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 3520, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 12 de julho de 2017. – A Directora dos Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete dos Ministros

#### Despacho conjunto nº 43/2017

#### ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade TERRAZZA ITÁLIA, LDA, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento “TERRAZZA ITÁLIA II”, a instalar na localidade de Quebra Canela, na Cidade da Praia, ilha de Santiago e ao abrigo do disposto na Ata nº 3 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 16 de junho de 2017;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.920.000\$00 (sessenta e seis milhões, novecentos e vinte mil escudos), que prevê a construção de um restaurante, com a capacidade para 130 pessoas, que vai ao encontro do tipo e nível de instalações pretendidas, visa oferecer um serviço de gastronomia tipicamente cabo-verdiana e italiana, com um serviço de qualidade, num ambiente único, agradável e aprazível, em que a higiene e segurança nutricional estão no centro das preocupações dos promotores do projeto, prevê a melhoria da oferta turística, com a introdução de novos elementos culturais, a gastronomia, a música e a promoção dos artistas e designers locais, e que prevê cerca de 25 empregos diretos, sendo 23 a nacionais e 02 a estrangeiros, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável em que privilegia o equilíbrio entre os negócios e o ambiente, valorizando o ambiente enquanto produto turístico, que aproveita todas as valências económicas ligadas ao ambiente, aposta na utilização de matéria prima local e assegura o desenvolvimento de uma atividade económica em sã convivência com o meio envolvente, tanto a nível do saneamento como a nível da poluição sonora;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, com aposta na política de diversificação da oferta turística de qualidade e de dimensão compatível com as potencialidades naturais e o grau de desenvolvimento do setor, cria incentivos para que os nacionais possam usufruir dos benefícios turísticos, maior aproximação da cultura gastronómica da ilha dinamizando as atividades económicas, contribuindo para o crescimento do Produto Interno Bruto e a melhoria de vida da população local.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “TERRAZZA ITÁLIA II”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de julho de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal**

**Extrato de despacho nº 1052/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 25 de Maio de 2017:

Mostrando-se necessário proceder à substituição da Diretora do Gabinete de Relações Públicas Comunicação e imagem e da Diretora do Gabinete da Educação, Formação Profissional, Emigrantes e Comunidades.

Tendo em conta a urgente conveniência em que essas substituições sejam feitas para prover os respetivos Gabinetes de dirigentes competentes;

Ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de Novembro que aprova o Estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado;

A Câmara Municipal da Boa Vista, reunida em Sessão ordinária de 25 Maio de 2017, deliberou, no âmbito das competências conferidas pelo Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, o seguinte:

Nomear, ao abrigo do disposto no artigo 92º nº 2 al. d) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho (Estatuto dos Municípios) e artigo 10º do Regulamento Orgânico do Município da Boa Vista, aprovado pela Deliberação nº 13/2008, de 17 de Fevereiro, e ainda dos artigos 2º, 9º e 33º nº 2 do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro,

Hélder Elísio da Cruz Mendes licenciado em comunicação social, para desempenhar, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Relações Públicas Comunicação e Imagem, a referida nomeação produz efeito a partir do dia 2 de junho de 2017, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 2 do Decreto-lei 59/14, de 4 de Novembro.

Vítor Manuel Gomes Fortes para exercer o cargo de Diretor do Gabinete da Educação, Formação Profissional, Emigrantes e Comunidades, com efeito a partir de 19 de Junho de 2017, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 2º, 9º e 33º, nº 2 do Decreto-lei 59/14, de 4 de Novembro.

1. As referidas nomeações obedecem do ponto de vista do seu período temporal, regime de cessação e efeitos ao disposto no artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro;

2. As despesas resultantes das presentes nomeações têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2017.

Isento de concurso público, ao abrigo do disposto no artigo 110º do Estatuto dos Municípios;

(Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 33º nº. 2 do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro).

Câmara Municipal da Boa Vista, 25 de Maio de 2017. – O Presidente da Câmara Municipal, *José Luis Santos*.

**MUNICÍPIO DA PRAIA****Câmara Municipal**

**Deliberação n.º 22/2017**

**De 2 de Julho**

**Que dá por finda a comissão de serviço de Maria Glória Silva no cargo assessora do Presidente**

Ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 92º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 27 de Julho de 2017, deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Por conveniência de serviço, é dada por fim a comissão de serviço de Maria Glória Silva no cargo de assessora do Presidente.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de julho de 2017. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.

**Deliberação n.º 23/2017**

**De 27 de Julho**

**Que nomeia em comissão de serviço, Jessica Lorena Oliveira de Sousa no cargo de Directora do Gabinete do Presidente**

A Câmara Municipal da Praia reunida no dia 27 de Julho de 2017, em sessão ordinária, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do decreto-lei nº 59/2014 de 4 de Novembro, deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Nomear, em comissão ordinária de serviço, Jessica Lorena Oliveira de Sousa, licenciada em Relações Internacionais, para exercer o cargo de Directora do Gabinete do Presidente.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente

Câmara Municipal da Praia, aos 28 de Julho de 2017. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.

**Retificação n.º 131/2017**

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 26 de Julho de 2017, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

**Deliberação nº 20/2017:** de 26 de Junho que aplica a pena disciplinar de despedimento por justa causa à Maria Madalena Semedo Correia, trabalhador da Câmara Municipal da Praia;

Deve-se ler:

**Deliberação nº 17/2017:** de 26 de Junho que aplica a pena disciplinar de despedimento por justa causa à Maria Madalena Semedo Correia, trabalhador da Câmara Municipal da Praia.

Onde se lê:

**Deliberação nº 17/2017:** de 26 de Junho que aplica a pena disciplinar de despedimento por justa causa à Maria Madalena Semedo Correia, trabalhador da Câmara Municipal da Praia;

Deve-se ler:

**Deliberação nº 17/2017:** de 26 de Junho que aplica a pena disciplinar de despedimento por justa causa à Maria Magdalena Semedo Correia, trabalhador da Câmara Municipal da Praia.

Câmara Municipal da Praia, aos 28 de julho de 2017. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO****Câmara Municipal**

**Extrato de despacho nº 1053/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 23 de junho de 2017:

A Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua secção ordenaria de 20 de Março de 2017, após a discussão da proposta apresentada pelo seu Presidente, deliberou e seguinte:

Contratar nos termos conjugados do artigo 63º nº 2 do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº 2 da alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, Francisco António Fontes Andrade, para em regime de contrato de trabalho a termo, exercer o cargo de apoio operacional nível III (condutor auto pesado).

Os encargos resultantes da contratação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02 - departamento administrativo e financeiro - recrutamento e nomeações do orçamento para o ano económico de 2017. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 2017).

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 23 de junho de 2017. – O Presidente, *Alberto Andrade Nunes*.

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública****Anúncio de concurso nº 39/2017**

A Administração Pública pretende recrutar por concurso, 2 (dois) Directores de Serviço nível III, para a Direcção de Políticas de Desenvolvimento Local e Descentralização e Inspeção Autárquica da Chefia do Governo.

O presente concurso interno é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 5/IX/2016, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/2014 e 15º do Decreto Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conforme abaixo apresentado:

Formação Académica	Categoria/ Função	Nº de Vagas	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração líquida
Licenciatura em Ciência Política, Sociologia, Economia, Geografia e Planeamento Regional, Administração Pública e Autárquica e Gestão	Director de Serviço nível III	1	Direcção de Políticas de Desenvolvimento Local e Descentralização da Chefia do Governo.	Nomeação em Comissão de Serviço	102.662\$00
Licenciatura em Direito, Administração Pública e Autárquica	Director de Serviço nível III	1	Inspeção Autárquica		

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv)

Qualquer informação a respeito do processo seletivo, poderá ser obtida pelos telefones 2607626/3337317, ou através do endereço eletrónico [concursos.publicos@mf.gov.cv](mailto:concursos.publicos@mf.gov.cv).

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 3 de julho de 2017. – O Diretor Nacional, *Guevara Cruz*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**